

À PRAZERES BARROS

Presidente da Fundação de cultura de Camaragibe

Assunto: Análise Técnica de Habilitação.

Ref.: Processo Licitatório nº 138/2022 sob a Modalidade Pregão Eletrônico nº 030/2022, constitui objeto da presente licitação, REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COM VISTAS À EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE PALCO, TENDAS, ILUMINAÇÃO, SOM, GRUPO GERADOR E BANHEIROS QUÍMICOS, NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DE SHOWS, EVENTOS CULTURAIS E DEMAIS FESTIVIDADES COMEMORATIVAS PE.

Prezado (a) Senhor (a),

Com os nosso cumprimentos, em face da inabilitação da empresa PINHEIRO PRODUÇÕES, a qual ofertou melhor oferta para os lotes 1,2,11,12 e 13, foram redistribuídos os lotes para os classificados em ordem subsequente da seguinte maneira:

LOTE 1 -EDUARDO CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS EIRELE

LOTE 2- SK PUBLICIDADE, EVENTOS, IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA LTDA ME

LOTE 11 - JUBARROS FIRELLEPP

LOTE 12-F L DA SILVA NETO LTDA

LOTE 13- J I BARROS EIRELI EPP

Salienta-se que com a inabilitação da empresa SK PUBLICIDADE, EVENTOS, IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA LTDA ME no lote 14, o mesmo passou para a empresa KLA PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA

Motivo pelo qual solicitamos Parecer técnico relativo à qualificação técnica das empesas acima, nos termos do item 10.3 do edital.

A diligência deste Pregoeiro junto à Secretaria, fundamenta-se no artigo 43 § 3° da Lei 8.666/93, § único do art. 17 do Decreto Federal 10.024/2019 e instrumento convocatório (item 12.2).

Oportuno, esclarecer que o certame encontra-se suspenso para análise da documentação das empresas participantes, logo, as desclassificações e inabilitações serão disponibilizadas tão somente após parecer técnico da engenharia, momento em que será aberto o prazo para manifestação de recurso.

Ante o exposto, encaminho a seguinte documentação:

- a. ATA DA SESSÃO;
- b. Propostas do Processo;
- c. Edital de Licitação;

No relatório Propostas dos Processos constam link de acesso para download das documentações anexadas pelas empresas participantes.

As documentações das empresas e ata da sessão foram enviadas ao e-mail institucional "fundacaodecultura@camaragibe.pe.gov.br, o Parecer Técnico deverá ser expedido em até 2 horas, a fim de evitar morosidade e prejuízo do interesse público.

Sendo o que se apresenta para o momento, nos colocamos à inteira disposição para quaisquer outras informações que se entenda necessárias e renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

PEDRO EMANUEL SILVA

Pregoeiro Oficial